



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1372

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6700 E 6701	2
PORTARIA - PORTARIA 21.092	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMAS	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	6
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOG. PP 12.22 E RESULTADO_TP_03.22	7
SECRETARIA DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01ºQUADRIMENTRE DE 2022	8
PODER LEGISLATIVO -CÂMARA MUNICIPAL - ATO DO PRESIDENTE E PORTARIAS DA MESA	9

DECRETOS

DECRETO Nº 6.700 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4165/2021 ainda se encontra em andamento para a regularização do repasse aos termos da Lei [13.019/2014](#);

CONSIDERANDO a presença do relevante interesse público nos serviços prestados pela Entidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE**", a título de subvenção, o montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao mês de julho de 2022, a ser pago no mês correspondente.

Art. 2º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Social nos termos pactuados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.701 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Restabelece o uso obrigatório de máscaras nos espaços que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao considerável aumento do número de casos positivos e do percentual de internações;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel deve atualizar a sua legislação em conformidade com as diretrizes da legislação e recomendações das esferas superiores, no entanto, deve se atentar especificamente, para as particularidades locais e para a dinâmica do enfrentamento da pandemia no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecido o uso obrigatório de máscaras faciais em todos os ambientes fechados, públicos e privados no âmbito do Município de Santa Isabel.

§ 1º. Fica recomendado o uso de máscaras nos ambientes abertos.

§ 2º. Permanece obrigatório o uso de máscaras faciais em todos os espaços, inclusive abertos, para aqueles que apresentarem sintomas de gripe e resfriados até que estes cessem completamente.

Art. 2º. O descumprimento poderá acarretar multa e demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º. Independente da recomendação, modulação ou fase do Plano São Paulo, o Município poderá rever, a qualquer tempo seus procedimentos, para modificar os níveis de restrições, de acordo com os critérios técnicos-sanitários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.092 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MARIA DE FATIMA CAMARA AZEVEDO SARMENTO**, portadora do RG nº. XX.XXX.268-0 e CPF nº. XXX.XXX.058-70, admitida em 09/08/2013, no emprego permanente de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.162, de 09 de agosto de 2013.

Município de Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS - 07/06/2022

No sétimo dia do mês de junho de 2022, às 09h20 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalo de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso e Sr Abel Aparecido Júnior representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando a Associação Terapêutica Direito de Viver e os convidados Sr João Henrique dos Santos Vasques representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Talita de Souza Fernandes e Sr Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Presidente Sr Sidnei dá abertura e expõe que essa reunião ordinária teria duas pautas específicas a serem deliberadas, que seriam: aceite do recurso extraordinário da Portaria nº751/2022 do Governo Federal e deliberação do Benefício Eventual do recurso Estadual. Com a palavra Sra Lidiane expressa sobre a Portaria nº751/2022, esclarece que já foi deliberada a primeira parcela, porém o Governo expandiu para mais 12 (doze) parcelas, sendo para a Proteção Social Básica o valor de R\$19.738,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais) mensais, e para Proteção Social Especial o valor de R\$8.962,00 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) mensais, totalizando o valor de R\$344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Igualmente esclarece que por se tratar de recurso extraordinário, é preciso a deliberação do colegiado, havendo aprovação será apresentado na próxima reunião ordinária os projetos para a utilização desses recursos. Com a palavra o Sr Carlos Lopes expõe sobre a importância da apresentação dos projetos a serem executados, tendo em vista a efetivação do planejamento com as equipes. Ato contínuo o Presidente Sr Sidnei coloca e deliberação. Sendo aprovado com 1 (um) voto contrário. Dada a palavra Sra Eduarda Rocha esclarece que se opôs pela falta de apresentação de projetos para utilização dos recursos. Com a palavra a Sra Mariana sugere que seja realizada uma reunião com a direção da Proteção Social Básica e Especial, para que tenha projetos apresentáveis havendo recursos ou não, frisa a necessidade de haver planejamentos para execução das ações. Dando continuidade com a pauta, Sra Lidiane aborda sobre o Benefício Eventual do recurso Estadual. Ressalta que foi programada para esse ano uma única parcela no valor R\$33.412,70 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos) para aquisição de cestas básicas e calamidade pública. O Presidente abre para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Excepcionalmente o Presidente acrescenta uma pauta deliberativa que será a Nota técnica nº01/2022-Seds referente a ações estaduais continuadas de apoio técnico e financeiro para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com um repasse no valor de R\$26.860,70 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), abre para discussão e logo após a deliberação. Sem alternâncias, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo com autorização do Presidente o Sr Carlos Lopes solicita a leitura à Secretária Executiva da ata da reunião Extraordinária do dia 18/02/2022 tratando sobre a deliberação da terceirização da casa de Acolhimento. Expressa que existe a Portaria nº21.042/2022 referente à Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Portaria nº20.709/2021 referente à Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, o qual será excepcional para a fiscalização do processo de terceirização da casa de Acolhimento. Dada a palavra o Sr João Vasques apresenta o Edital de credenciamento das organizações da sociedade civil – OSC. Ressalta que tem por objetivo o incentivo de regularização das entidades do Município, afim de possíveis parcerias na área da Assistência Social para validação de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo assim a viabilidade ao Chamamento Público. Sem demora o Sr João se coloca a disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Ato contínuo o Presidente agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 08/06/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
17233	44223.64.67.0263.00.000	13/06/2022	2
25546	54161.11.18.0026.00.000	13/06/2022	2

Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAR DOIS POÇOS ARTESIANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa GABRIEL PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.123.289/0001-43, com o valor global de R\$ 230.678,24 (duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 08 de junho de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INÁCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMUNICADO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.530/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO (INTERTRAVADO) NA RUA LAURO MORENO CABRERA (PARCIAL), LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 03/2022, conforme:

- 1º lugar: W.A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME: R\$ 110.579,00 (cento e dez mil quinhentos e setenta e nove reais)
2º lugar: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 110.772,35 (cento e dez mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
3º lugar: CERQUEIRA TORRES CONST., TERRAPL. E PAVIM. EIRELI: R\$ 112.420,82 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)
4º lugar: TETO CONSTRUTORA S/A: R\$ 129.432,22 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

A referida Ata de Sessão está disponível em:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/636e6f9c34c5bc9b70b3d69bc9bfb481/>

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no D.O.E.M. para eventuais recursos, nos termos do inciso I, "b", do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 09 de junho de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Santa Isabel, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº 332, Parque São Benedito, CONVOCA a população para Audiência Pública Eletrônica a ser realizada no dia 14 de Junho de 2022, para apresentação dos resultados por amostragem da Avaliação e Controle das Despesas da Saúde nas três (03) esferas de Governo conforme a Lei 141/2012-estabelece Audiência em Saúde, conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- a) Local: Auditório da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº. 33- Bairro Jardim Monte Serrat, Santa Isabel, SP;
- b) Horário de início: 17h00min horas;
- c) Horário de término: 18h00min horas;
- d) Expositores: Helena Maria Ferreira Inácio Chinchilla, Secretária de Saúde, Célia Brito Garcia, Diretora de Assistência a Saúde, Luciana Saraiva Superti, Coordenadoria de Administração e Finanças da Saúde.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado a Senhora Secretária de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº332, Parque São Benedito, Santa Isabel, SP, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2018.
- h) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada no Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, 332, Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 03 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ato do Presidente nº 530, de 9 junho de 2022

(Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2022)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o dia 16 de junho de 2022 recairá em quinta-feira;
considerando que o dia 17 de junho de 2022 recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado municipal (Corpus Christi) e o final de semana subsequente; e,
considerando que o não funcionamento deste Poder Legislativo no aludido dia propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta casa, resolve:

A Câmara Municipal não funcionará no dia 17 de junho de 2022.

Santa Isabel, 9 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

LUANA SANTOS DA SILVA
Assistente Legislativo

Portaria da Mesa nº 1.231, de 6 de junho de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior, Motorista da Presidência, o vigésimo quinto Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

aquisitivos de 3-11-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 5-6-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 6 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.232, de 6 de junho de 2022

(Concede Promoção por Tempo de Serviço ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior, Motorista da Presidência, a sétima Promoção por Tempo de Serviço, na base de três inteiros e cinco décimos por cento sobre o seu vencimento base, correspondente aos períodos aquisitivos de 3-11-2015 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 5-6-2022, nos termos do art. 14 da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997.

Santa Isabel, 6 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.233, de 7 de junho de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo, Assistente Legislativo, o trigésimo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 5-11-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 7-6-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 7 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

1º Secretário

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GLÁUCIA MASCARENHAS RODRIGUES
Assistente Legislativo

Portaria da Mesa nº 1.234, de 7 de junho de 2022

(Concede Promoção por Tempo de Serviço à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Márcia Valinhos de Lima Toledo, Assistente Legislativo, a oitava Promoção por Tempo de Serviço, na base de três inteiros e cinco décimos por cento sobre o seu vencimento base, correspondente aos períodos aquisitivos de 5-11-2015 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 7-6-2022, nos termos do art. 14 da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997.

Santa Isabel, 7 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GLÁUCIA MASCARENHAS RODRIGUES
Assistente Legislativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Portaria da Mesa nº 1.235, de 9 de junho de 2022

(Concede Licença-Prêmio em pecúnia ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando das suas atribuições legais,

concede ao funcionário Luiz Carlos Lopes Júnior, Motorista da Presidência, três meses de Licença-Prêmio em pecúnia, a título de indenização, correspondente aos períodos aquisitivos de 3-11-2015 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 5-6-2022, nos termos do art. 124 e do § 2º do art. 128 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com a súmula nº 136, do Superior Tribunal de Justiça.
Santa Isabel, 9 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GLÁUCIA MASCARENHAS RODRIGUES
Assistente Legislativo